GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1490 | Quinta-feira, 12 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Jacques Brunini Moumer
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Eder Galiciani
Contador Geral do Município

Rafael Alvarez Paulino Iacovacci
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Luiz Antônio Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

Hélida Vilela de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Everson da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Mateus Silva Alves
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento

Elisangela Fernandes Bokorni
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

José Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana
Secretária Municipal de Segurança Pública- Interina

Hadassah Suzannah Beserra de Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataide Costa Alres Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Educação

Edson Nivaldo Brasil de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal de Saúde

Fellipe Pereira Correa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

Nivaldo de Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Trabalho

Alessandro Borges Ferreira
Secretário Municipal de Defesa Civil

Kelluby de Oliveira Silva
Diretora Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Alexandre César Lucas
Diretor Regulador da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá

Felipe Tanahashi Alves
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Carlos Ivan Rastelli de Oliveira
Diretor de Logística da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - Interino

ÍNDICE

Atos do Prefeito 01
Decreto 01
Ato 02
Conselhos 03
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA 03
Resolução 03
Secretarias 03
Secretaria Municipal de Economia 03
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos 03
Coordenadoria de Contratos e Aditivos 03
Extrato de Contrato 03
Extrato de Termo de Apostilamento 13
Secretaria Municipal de Saúde 13
Procedimento Administrativo 13
Processo Administrativo 13
Secretaria Municipal de Governo 14
Portaria 14
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Planejamento Urbano 14
Procedimento Administrativo 14
Extrato 14
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras 14
Procedimento Administrativo 14
Processo Administrativo 14
Câmara Municipal de Cuiabá 14
Secretaria de Gestão de Pessoas 14
Atos 14
Portarias 16

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 12.590, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI e IX do art. 41 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal de 1988, que assegura a aquisição da estabilidade ao servidor nomeado para cargo de provimento efetivo, após três anos de efetivo exercício e mediante avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO os arts. 28 e 29 da Lei Complementar nº 093, de 23 de junho de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cuiabá), que regulamentam o estágio probatório no serviço público municipal, estabelecendo os critérios de avaliação;

CONSIDERANDO que a avaliação do estágio probatório é condição necessária para aquisição da estabilidade funcional, conforme critérios legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que os servidores relacionados neste decreto foram avaliados por Comissão regularmente designada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, obtendo parecer conclusivo favorável à aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo Eletrônico SIGED, que reúne os relatórios de desempenho, pareceres e demais documentos que instruem a presente homologação;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos seguintes servidores abaixo relacionados, por terem cumprido o período de 3 (três) anos exigidos constitucionalmente e por terem sido considerados aptos nas avaliações realizadas, na forma da lei.

CARGO: MÉDICO

Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA QUE IMPLEMENTOU OS REQUISITOS	Nº DO PROCESSO
1	SUELLEN DA SILVA BERALDO	4920352	23/06/2026	152569/2026
2	RAFAELA CRISTINE PAIM DA SILVA CREPALDI AMORIM	4920358	20/06/2026	152569/2026
3	SABRINA CARRIJO RONDON	4920357	20/06/2026	152569/2026
4	GABRIELA CRISTINA ALCANTARA BARANHUK	4920420	16/06/2026	152569/2026

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA QUE IMPLEMENTOU OS REQUISITOS	Nº DO PROCESSO
1	WANDERLEIA ARAUJO GOMES DOS SANTOS	4920404	07/06/2026	152569/2026
2	CYNTHIA ROCHA DE FARIAS MARTINES	4920395	26/06/2026	152569/2026
3	EDIANE DA ROCHA FERREIRA	4920206	19/06/2026	152569/2026

CARGO: ENFERMEIRO

Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA QUE IMPLEMENTOU OS REQUISITOS	Nº DO PROCESSO
1	ANA LUCIA ALVES MARQUES LIMA	4920311	19/06/2026	152569/2026
2	DIANA CRISTINA BRITZKE	4920330	23/06/2026	152569/2026
3	RAYANNE STEFHANIE ALVES SLOMOSZYNSKI	4920291	26/06/2026	152569/2026

Art. 2º Os servidores públicos relacionados no presente decreto passam a ser considerados estáveis no serviço público, nos moldes do artigo 41 da CF/88.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2026 .

ABILIO BRUNINI
PREFEITO DE CUIABÁ

DECRETO Nº 12.620 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI e IX do art. 41 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal de 1988, que assegura a aquisição da estabilidade ao servidor nomeado para cargo de provimento efetivo, após três anos de efetivo exercício e mediante avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO os arts. 28 e 29 da Lei Complementar nº 093, de 23 de junho de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cuiabá), que regulamentam o estágio probatório no serviço público municipal, estabelecendo os critérios de avaliação;

CONSIDERANDO que a avaliação do estágio probatório é condição necessária para aquisição da estabilidade funcional, conforme critérios legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que os servidores relacionados neste decreto foram avaliados por Comissão regularmente designada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, obtendo parecer conclusivo favorável à aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo Eletrônico SIGED, que reúne os relatórios de desempenho, pareceres e demais documentos que instruem a presente homologação;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos seguintes servidores abaixo relacionados, por terem cumprido o período de 3 (três) anos exigidos constitucionalmente e por terem sido considerados aptos nas avaliações realizadas, na forma da lei.

CARGO: AGENTE DE SAÚDE – AGENTE DE FARMÁCIA

Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA QUE IMPLEMENTOU OS REQUISITOS	Nº DO PROCESSO
1	JOSE ROBERTO ANTUNES DE CARVALHO	4920735	01/08/2026	152262/2026

CARGO: AGENTE DE SAÚDE – OFICIAL ADMINISTRATIVO

Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA QUE IMPLEMENTOU OS REQUISITOS	Nº DO PROCESSO
1	MARCELO ANGELO DE ALMEIDA	4920774	07/08/2026	152262/2026
2	FRANCIELI ASSUNÇÃO DE FRANÇA	4920939	09/08/2026	152262/2026

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA QUE IMPLEMENTOU OS REQUISITOS	Nº DO PROCESSO
1	EDUARDA CRISTINA VIEIRA GOMES	4921119	08/08/2026	152262/2026
2	MARCILEY ARGEMIRA DE SOUZA MACEDO	4920930	09/08/2026	152262/2026
3	GABRIELLY OLIVEIRA MUNIZ	4920936	16/08/2026	152262/2026
4	HELLEM PATRICIA FERREIRA DE SOUZA	4921130	25/08/2026	152262/2026

CARGO: ENFERMEIRO

Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA QUE IMPLEMENTOU OS REQUISITOS	Nº DO PROCESSO
1	AGNES MANUELA MACHADO FERNANDES	4920889	09/08/2026	152262/2026
2	YASMIN MENDES TEIXEIRA	4920944	10/08/2026	152262/2026

CARGO: ESPECIALISTA DE SAÚDE – SAÚDE COLETIVA APS

Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA QUE IMPLEMENTOU OS REQUISITOS	Nº DO PROCESSO
1	INGRIT MEDEIROS SEEHABER	4920938	11/08/2026	152262/2026

Art. 2º Os servidores públicos relacionados no presente decreto passam a ser considerados estáveis no serviço público, nos moldes do artigo 41 da CF/88.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2026.

ABILIO BRUNINI
PREFEITO DE CUIABÁ

Ato

Republica-se por erro material

ATO GP Nº 1789/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, IVANILDA DE FATIMA VIDAL, matrícula **4928290**, para responder pelo cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Técnico Administrativo Financeiro, Simbologia GDA-5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura, durante o impedimento da titular, **ELIZANE ROPCK**, **no período de 03/11/2026 a 17/11/2026**, durante o gozo de férias.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 4 de novembro de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Conselhos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1.673/2026/CMDCA

Altera o Anexo da Resolução n. 1.659/2026/CMDCA, que dispõe sobre o plantão permanente do Conselho Tutelar durante o mês de **OUTUBRO** de 2026, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal n. 6.004/2015 e do Regimento Interno (Resolução n. 1.192/2022/CMDCA);

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, nos termos do art. 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, nos limites do município de Cuiabá/MT, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é o órgão responsável pela implementação da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, pelo controle das ações em todos os níveis, nos termos do art. 6º da Lei Municipal n. 6.004/2015;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar de Cuiabá/MT é regido pelas deliberações do CMDCA, nos termos do art. 37, caput, da Lei Municipal n. 6.004/2015;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar de Cuiabá/MT é órgão público permanente, cuja missão é proteger e defender crianças e adolescentes contra violações de seus direitos e situações de risco;

CONSIDERANDO que o princípio da continuidade do serviço público impõe a prestação ininterrupta da atividade desempenhada pelo Conselho Tutelar de Cuiabá/MT;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deve manter plantão permanente para atendimento fora do horário de expediente, bem como aos finais de semana e feriados, nos termos do art. 57 da Lei Municipal n. 6.004/2015;

CONSIDERANDO que compete ao CMDCA regulamentar a execução do plantão do Conselho Tutelar de Cuiabá/MT, nos termos do arts. 57, § 1°, e 58, ambos da Lei Municipal n. 6.004/2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.1.659/2026/CMDCA, que dispõe sobre o plantão permanente do Conselho Tutelar durante o mês de **OUTUBRO** de 2026, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade da retificação do **Anexo I** da Resolução n. 1.659/2026/CMDCA;

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º - Alterar o Anexo da Resolução n. 1.659/2026/CMDCA, passando a vigorar nos termos do Anexo da presente Resolução, que passa a fazer parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2026.

IVETE CARNEIRO DE SOUZA

Presidente

ANEXO I – ESCALA DE OUTUBRO/2026

DIA	HORÁRIO	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
01	18h – 08h	Gisele S. de Souza e Alessandra Silva de C. Mata
02	18h – 08h	Luiz Henrique da Costa e Silvania Rodrigues
03	08h - 18h 18h – 08h	Alessandra Silva de C. Mata e Fabiane C. de Barros Serra Maria Luiza Silva de Oliveira e Alessandra Silva de C. Mata
04	08h - 18h 18h – 08h	Ezelina Morais da Cruz e Marcos Aurélio A. Almeida Alessandra Silva de C. Mata e Edineide Lemes Duarte De Oliveira
05	18h – 08h	Maria Luiza Silva de Oliveira e Josiane Dayse de S. Silva
06	18h – 08h	Josiany Duque Simas e Osmano de Oliveira Ribeiro
07	18h – 08h	José Orlando do Nascimento Filho e Gerson João de Arruda
08	18h – 08h	Odenil Valeriano da Silva e Maria Cirleia da Silva N. Santos
09	18h – 08h	Luiz Henrique da Costa e Silvania Rodrigues
10	08h - 18h 18h – 08h	Ezelina Morais da Cruz e Osmano de Oliveira Ribeiro Gisele Sebastiana de Souza e Denis Marcelo Duarte Silva
11	08h - 18h 18h – 08h	Ezelina Morais da Cruz e Maria Luiza Silva de Oliveira José Orlando do Nascimento Filho e Gerson João de Arruda
12	08h - 18h 18h – 08h	Gisele S. de Souza e Ezelina Morais da Cruz Karoline Beatriz Correa de Carvalho e Ninyva Siqueira da Costa
13	18h – 08h	Oniel Carlos de Brito e Katia Cristina dos Santos
14	18h – 08h	Amanda C. Moreira de Lima e Antônio Cleiton Gaspar Gonçalves
15	18h – 08h	Karoline Beatriz C. de Carvalho e Osmano de Oliveira Ribeiro
16	18h – 08h	Nivaldo Honório e Edineide Lemes Duarte De Oliveira
17	08h - 18h 18h – 08h	Maria Luiza Silva de Oliveira e Josiane Dayse de S. Silva Karoline Beatriz Correa de Carvalho e Marcos Aurélio A. Almeida
18	08h - 18h 18h – 08h	Oniel Carlos de Brito e Fabiane C. de Barros Serra Odenil Valeriano da Silva e Maria Cirleia da Silva N. Santos
19	18h – 08h	Karoline Beatriz Correa de Carvalho e Ninyva Siqueira da Costa
20	18h – 08h	Alessandra Duarte da Silva e Josenil Padilha da Costa
21	18h – 08h	Gisele Sebastiana de Souza e Denis Marcelo Duarte Silva
22	18h – 08h	Adriana do Carmo G. Alencar e Isadora Laís T. F. dos Santos
23	18h – 08h	Nivaldo Honório e Katia Cristina dos Santos
24	08h - 18h 18h – 08h	Valdir Siqueira Donato e Alessandra Silva de C. Mata Josiany Duque Simas e Marcos Aurélio A. Almeida
25	08h - 18h 18h – 08h	Oniel Carlos de Brito e Katia Cristina dos Santos Amanda C. Moreira de Lima e Antônio Cleiton Gaspar Gonçalves
26	18h – 08h	Alessandra Duarte da Silva e Josenil Padilha da Costa
27	18h – 08h	Denis Marcelo Duarte Silva e Edineide Lemes Duarte De Oliveira
28	18h – 08h	Isadora Laís T. F. dos Santos e Josiane Dayse de S. Silva
29	18h – 08h	Josiany Duque Simas e Silvania Rodrigues
30	08h - 18h 18h – 08h	José Orlando do Nascimento Filho e Gerson João de Arruda Odenil Valeriano da Silva e Maria Cirleia da Silva N. Santos
31	08h - 18h 18h – 08h	Adriana do Carmo G. Alencar e Ninyva Siqueira da Costa Alessandra Duarte da Silva e Josenil Padilha da Costa

Secretarias

Secretaria Municipal de Economia

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Contrato

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED Nº 156185/2026

OBJETO: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇOS NO CENTRO DE EVENTOS DO PANTANAL, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL ITALIANO DE MATO GROSSO – ITALCAN DO DIA 12 A 16 DE NOVEMBRO, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO, LIMPEZA, RONDA MOTORIZADA DESARMADA, ELETRICISTA, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL N° 236A2026.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CUIABÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO, SR. ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO

LOCADOR: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.534.450/0001-52.

VALOR TOTAL: R$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS), JÁ INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FRETES, SEGUROS E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO, NÃO CABENDO AO CONTRATANTE QUALQUER ÔNUS ADICINAL.

VIGENCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DA SUA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA PELAS PARTES E SE ESTENDERÁ ATÉ O DIA 16/11/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156185/2026, PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA LEI Nº 14.133/2021 E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023**,** FUNDAMENTADA NA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 74 DA LEI Nº 14.133/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 488/2026

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156185/2026

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, SR. ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO.

LOCADOR: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.534.450/0001-52, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA DIRETORA-SUPERINTENDENTE, SRA. LÉLIA ROCHA ABADIO BRUN, E POR SEU DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SR. ROBERTO HENRIQUE DAHMER

OBJETO: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇOS NO CENTRO DE EVENTOS DO PANTANAL, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL ITALIANO DE MATO GROSSO – ITALCAN DO DIA 12 A 16 DE NOVEMBRO, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO, LIMPEZA, RONDA MOTORIZADA DESARMADA, ELETRICISTA, CONFORME PROPOSTA COMECIAL N° 236A-2026.

FONTE DE RECURSOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02101

ÓRGÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO/ATIVIDADE 2003: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39: SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 500

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DA SUA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA PELAS PARTES E SE ESTENDERÁ ATÉ O DIA 16/11/2026.

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156185/2026, PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA LEI Nº 14.133/2021 E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023, FUNDAMENTADA NA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 74 DA LEI Nº 14.133/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 425/2026/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMC.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ATUAL Nº 150073/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, **SR.ª DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA.**

CONTRATADA: CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **09.135.378/0001-77**, REPRESENTADO PELO(A) **SR. OSWALDO JOSÉ MARTINS.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA CORRERÁ POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL **SUB FUNÇÃO:** 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO **PROGRAMA:** 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA: 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA: 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PROJETO/ATIVIDADE: 2442 - ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2443 - ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDARIA E TERCIARIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2400 - ATENDER À POPULAÇÃO COM COMPONENTE BÁSICO, ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO DA ASSIST

FONTE – 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE – 015001002750 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAÚDE

FONTE – 016000000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA

FONTE – 016000000602 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FONTE – 016000000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

FONTE – 016003110000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016003120000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

FONTE – 016213210000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

CONTA DE DESPESA – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 282.763,74 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR ATÉ **5 (CINCO) ANOS**, PRORROGÁVEIS POR MAIS 5 (CINCO) ANOS, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 106 E ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **133134/2025**, AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA **LEI Nº 14.133/2021** E PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 462/2026/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026/PMC.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ATUAL Nº 152654/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, **SR.ª DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA.**

CONTRATADA: MM DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **46.924.137/0001-33**, REPRESENTADO PELO(A) **Sr. YURI DOS SANTOS SILVA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, COM FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/ SRP Nº 026/2026/PMC, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, OS QUAIS PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRERÁ POR CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADAS AO FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **ABAIXO:**

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **UNIDADE:** 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

SUB FUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

PROGRAMA: 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA: 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA: 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PROJETO/ATIVIDADE: 2442 - ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2443 - ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E

TERCIÁRIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2400 - ATENDER À POPULAÇÃO COM COMPONENTE BÁSICO, ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO DA ASSIST

FONTE – 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE – 015001002750 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAÚDE

FONTE – 016000000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA

FONTE – 016000000602 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FONTE – 016000000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

FONTE – 016003110000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016003120000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

FONTE – 016213210000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

CONTA DE DESPESA – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 37.873,50 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE **VIGÊNCIA INICIAL DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO.**

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **085183/2025**, AO **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2026** E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA **LEI Nº 14.133/2021** E PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 461/2026/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026/PMC.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ATUAL Nº 152833/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, **SR.ª DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA.**

CONTRATADA: BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **01.623.403/0001-50**, REPRESENTADO PELO(A) **Sr. HENRIQUE VILELA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, COM FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/ SRP Nº 026/2026/PMC, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, OS QUAIS PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRERÁ POR CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADAS AO FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **ABAIXO:**

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **UNIDADE:** 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

SUB FUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

PROGRAMA: 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA: 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA: 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PROJETO/ATIVIDADE: 2442 - ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2443 - ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E

TERCIÁRIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2400 - ATENDER À POPULAÇÃO COM COMPONENTE BÁSICO, ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO DA ASSIST

FONTE – 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE – 015001002750 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAÚDE

FONTE – 016000000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA

FONTE – 016000000602 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FONTE – 016000000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

FONTE – 016003110000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016003120000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

FONTE – 016213210000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

CONTA DE DESPESA – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 360.700,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL E SETECENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE **VIGÊNCIA INICIAL DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO.**

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **085183/2025**, AO **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2026** E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA **LEI Nº 14.133/2021** E PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 458/2026/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026/PMC.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ATUAL Nº 152971/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, **SR.ª DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA.**

CONTRATADA: ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **02.962.499/0001-43**, REPRESENTADO PELO(A) **SRA. VERA LUCIA FERNANDES MASSOCHIN.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, COM FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/ SRP Nº 026/2026/PMC, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, OS QUAIS PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRERÁ POR CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADAS AO FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **ABAIXO:**

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **UNIDADE:** 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

SUB FUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

PROGRAMA: 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA: 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA: 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PROJETO/ATIVIDADE: 2442 - ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2443 - ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E

TERCIÁRIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2400 - ATENDER À POPULAÇÃO COM COMPONENTE BÁSICO, ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO DA ASSIST

FONTE – 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE – 015001002750 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAÚDE

FONTE – 016000000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA

FONTE – 016000000602 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FONTE – 016000000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

FONTE – 016003110000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016003120000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO

SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

FONTE – 016213210000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

CONTA DE DESPESA – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 29.400,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE **VIGÊNCIA INICIAL DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO.**

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **085183/2025**, AO **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2026** E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA **LEI Nº 14.133/2021** E PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 472/2026/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026/PMC.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ATUAL Nº 154188/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, **SR.ª DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA.**

CONTRATADA: SBORCHIA FÁBRICA DE PAPEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **10.199.538/0001-20**, REPRESENTADO PELO(A) **SR. JOAO CARLOS SBORCHIA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS PARA PACIENTES COM PROCESSOS JUDICIAIS E PACIENTES ATENDIDOS ATRAVÉS DO PROTOCOLO DE FRALDAS, INSTITUÍDO PELA SMS DE CUIABÁ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA CORRERÁ POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL **SUB FUNÇÃO:** 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO **PROGRAMA:** 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA: 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA: 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PROJETO/ATIVIDADE: 2442 - ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2443 - ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDARIA E TERCIARIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2400 - ATENDER À POPULAÇÃO COM COMPONENTE BÁSICO, ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO DA ASSIST

FONTE – 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE – 015001002750 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAÚDE

FONTE – 016000000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA

FONTE – 016000000602 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FONTE – 016000000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

FONTE – 016003110000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016003120000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

FONTE – 016213210000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

CONTA DE DESPESA – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 46.924,00 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, ADMITIDAS PRORROGAÇÕES NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065733/2025, AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA **LEI Nº 14.133/2021**, **LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006** E PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 456/2026/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026/PMC.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ATUAL Nº 153200/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, **SR.ª DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA.**

CONTRATADA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **61.485.900/0011-32**, REPRESENTADO PELO(A) **Sr. JONAS AGNALDO PIRES.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, COM FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 026/2026/PMC, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, OS QUAIS PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRERÁ POR CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADAS AO FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **ABAIXO:**

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **UNIDADE:** 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

SUB FUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

PROGRAMA: 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA: 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA: 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PROJETO/ATIVIDADE: 2442 - ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2443 - ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E

TERCIÁRIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2400 - ATENDER À POPULAÇÃO COM COMPONENTE BÁSICO, ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO DA ASSIST

FONTE – 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE – 015001002750 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAÚDE

FONTE – 016000000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA

FONTE – 016000000602 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FONTE – 016000000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

FONTE – 016003110000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016003120000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

FONTE – 016213210000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

CONTA DE DESPESA – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE **VIGÊNCIA INICIAL DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO.**

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **085183/2025**, AO **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2026** E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA **LEI Nº 14.133/2021** E PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 434/2026/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMC.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ATUAL Nº 149484/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, **Sr.ª DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA.**

CONTRATADA: VELMED DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº

60.794.433/0001-98, REPRESENTADO PELO(A) **SR. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES ESTABELECIDAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A DESPESA CORRERÁ POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL **SUB FUNÇÃO:** 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

PROGRAMA: 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA: 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA: 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PROJETO/ATIVIDADE: 2442 - ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2443 - ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDARIA E TERCIARIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2400 - ATENDER À POPULAÇÃO COM COMPONENTE BÁSICO, ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO DA ASSIST

FONTE – 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE – 015001002750 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAÚDE

FONTE – 016000000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA

FONTE – 016000000602 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FONTE – 016000000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

FONTE – 016003110000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016003120000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

FONTE – 016213210000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

CONTA DE DESPESA – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 132.392,48 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 5 (CINCO) ANOS, PRORROGÁVEIS POR MAIS 5 (CINCO) ANOS, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 106 E ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **133134/2025**, AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA **LEI Nº 14.133/2021** E PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 426/2026/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMC.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ATUAL Nº 150025/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, **Sr.ª DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA.**

CONTRATADA: LICITE SAÚDE COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **34.223.536/0001-98**, REPRESENTADO PELO(A) **SR. MARCOS HENRIQUE LAHOUD.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES ESTABELECIDAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A DESPESA CORRERÁ POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL **SUB FUNÇÃO:** 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

PROGRAMA: 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA: 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA: 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PROJETO/ATIVIDADE: 2442 - ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2443 - ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDARIA E TERCIARIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2400 - ATENDER À POPULAÇÃO COM COMPONENTE BÁSICO, ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO DA ASSIST

FONTE – 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE – 015001002750 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAÚDE

FONTE – 016000000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA

FONTE – 016000000602 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FONTE – 016000000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

FONTE – 016003110000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016003120000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

FONTE – 016213210000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

CONTA DE DESPESA – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 156.814,53 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 5 (CINCO) ANOS, PRORROGÁVEIS POR MAIS 5 (CINCO) ANOS, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 106 E ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **133134/2025**, AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA **LEI Nº 14.133/2021** E PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 476/2026/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026/PMC.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ATUAL Nº 154193/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, **SR.ª DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA.**

CONTRATADA: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **26.148.070/0001-85**, REPRESENTADO PELO(A) **SR. DAVI ANTONIO NETO.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS PARA PACIENTES COM PROCESSOS JUDICIAIS E PACIENTES ATENDIDOS ATRAVÉS DO PROTOCOLO DE FRALDAS, INSTITUÍDO PELA SMS DE CUIABÁ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA CORRERÁ POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL **SUB FUNÇÃO:** 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO **PROGRAMA:** 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA: 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA: 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PROJETO/ATIVIDADE: 2442 - ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2443 - ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDARIA E TERCIARIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2400 - ATENDER À POPULAÇÃO COM COMPONENTE BÁSICO, ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO DA ASSIST

FONTE – 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE

IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE – 015001002750 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAÚDE

FONTE – 016000000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA

FONTE – 016000000602 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FONTE – 016000000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

FONTE – 016003110000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016003120000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

FONTE – 016213210000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

CONTA DE DESPESA – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, ADMITIDAS PRORROGAÇÕES NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065733/2025, AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA **LEI Nº 14.133/2021**, **LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006** E PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 474/2026/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0272026/PMC.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ATUAL Nº 154191/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, **SR.ª DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA.**

CONTRATADA: GOLDENPLUS COM. DE MED.E PRODS. HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **17.472.278/0001-64**, REPRESENTADO PELO(A) **SR. MARCELO MAROSTICA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS PARA PACIENTES COM PROCESSOS JUDICIAIS E PACIENTES ATENDIDOS ATRAVÉS DO PROTOCOLO DE FRALDAS, INSTITUÍDO PELA SMS DE CUIABÁ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA CORRERÁ POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL **SUB FUNÇÃO:** 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO **PROGRAMA:** 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA: 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA: 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PROJETO/ATIVIDADE: 2442 - ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2443 - ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDARIA E TERCIARIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2400 - ATENDER À POPULAÇÃO COM COMPONENTE BÁSICO, ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO DA ASSIST

FONTE – 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE – 015001002750 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAÚDE

FONTE – 016000000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA

FONTE – 016000000602 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FONTE – 016000000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

FONTE – 016003110000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016003120000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

FONTE – 016213210000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

CONTA DE DESPESA – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 61.664,00 (SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, ADMITIDAS PRORROGAÇÕES NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065733/2025, AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA **LEI Nº 14.133/2021**, **LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006** E PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 473/2026/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0272026/PMC.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ATUAL Nº 154190/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, **SR.ª DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA.**

CONTRATADA: ALFAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **15.361.478/0001-14**, REPRESENTADO PELO(A) **SR. THIAGO SALDANHA CORREA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS PARA PACIENTES COM PROCESSOS JUDICIAIS E PACIENTES ATENDIDOS ATRAVÉS DO PROTOCOLO DE FRALDAS, INSTITUÍDO PELA SMS DE CUIABÁ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA CORRERÁ POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL **SUB FUNÇÃO:** 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO **PROGRAMA:** 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA: 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA: 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PROJETO/ATIVIDADE: 2442 - ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2443 - ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDARIA E TERCIARIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2400 - ATENDER À POPULAÇÃO COM COMPONENTE BÁSICO, ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO DA ASSIST

FONTE – 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE – 015001002750 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAÚDE

FONTE – 016000000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA

FONTE – 016000000602 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FONTE – 016000000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

FONTE – 016003110000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016003120000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

FONTE – 016213210000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

CONTA DE DESPESA – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 193.336,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, ADMITIDAS PRORROGAÇÕES NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065733/2025, AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA **LEI Nº 14.133/2021**, **LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006** E PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 455/2026/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026/PMC.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ATUAL Nº 153141/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, **Sr.ª DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA.**

CONTRATADA: AUDIO POWER COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **12.516.438/0001-06**, REPRESENTADO PELO(A) **SR. DANIEL DE MELLO VANDELLI.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, COM FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/ SRP Nº 026/2026/PMC, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, OS QUAIS PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRERÁ POR CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADAS AO FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **ABAIXO:**

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **UNIDADE:** 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

SUB FUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

PROGRAMA: 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA: 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA: 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PROJETO/ATIVIDADE: 2442 - ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2443 - ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E

TERCIÁRIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2400 - ATENDER À POPULAÇÃO COM COMPONENTE BÁSICO, ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO DA ASSIST

FONTE – 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE – 015001002750 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAÚDE

FONTE – 016000000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA

FONTE – 016000000602 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FONTE – 016000000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

FONTE – 016003110000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016003120000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

FONTE – 016213210000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

CONTA DE DESPESA – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 25.465,00 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE **VIGÊNCIA INICIAL DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO.**

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **085183/2025**, AO **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2026** E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA **LEI Nº 14.133/2021** E PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 464/2026/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026/PMC.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ATUAL Nº 153124/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, **Sr.ª DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA.**

CONTRATADA: DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **29.032.826/0001-14**, REPRESENTADO PELO(A) **SRA. CHARLENE CAROLINE CZELUSNIA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, COM FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/ SRP Nº 026/2026/PMC, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, OS QUAIS PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRERÁ POR CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADAS AO FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **ABAIXO:**

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **UNIDADE:** 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

SUB FUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

PROGRAMA: 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA: 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA: 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PROJETO/ATIVIDADE: 2442 - ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2443 - ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E

TERCIÁRIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2400 - ATENDER À POPULAÇÃO COM COMPONENTE BÁSICO, ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO DA ASSIST

FONTE – 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE – 015001002750 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAÚDE

FONTE – 016000000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA

FONTE – 016000000602 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FONTE – 016000000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

FONTE – 016003110000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016003120000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

FONTE – 016213210000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

CONTA DE DESPESA – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 4.442,40 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE **VIGÊNCIA INICIAL DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO.**

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **085183/2025**, AO **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2026** E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA **LEI Nº 14.133/2021** E PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 467/2026/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026/PMC.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ATUAL Nº 152982/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, **SR.ª DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA.**

CONTRATADA: RR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **33.781.677/0002-44**, REPRESENTADO PELO(A) **Sr. RODRIGO CARNEIRO SANTOS FILHO.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, COM FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME

AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/ SRP Nº 026/2026/PMC, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, OS QUAIS PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRERÁ POR CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADAS AO FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **ABAIXO:**

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **UNIDADE:** 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

SUB FUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

PROGRAMA: 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA: 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA: 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PROJETO/ATIVIDADE: 2442 - ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2443 - ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E

TERCIÁRIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2400 - ATENDER À POPULAÇÃO COM COMPONENTE BÁSICO, ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO DA ASSIST

FONTE – 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE – 015001002750 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAÚDE

FONTE – 016000000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA

FONTE – 016000000602 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FONTE – 016000000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

FONTE – 016003110000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016003120000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

FONTE – 016213210000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

CONTA DE DESPESA – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 51.761,50 (CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE **VIGÊNCIA INICIAL DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO.**

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **085183/2025**, AO **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2026** E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA **LEI Nº 14.133/2021** E PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 468/2026/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026/PMC.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ATUAL Nº 152973/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, **SR.ª DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA.**

CONTRATADA: CBA FARMA COMÉRIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **07.944.844/0001-30**, REPRESENTADO PELO(A) **Sr. AYRTON PEREIRA DIAS.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, COM FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/ SRP Nº 026/2026/PMC, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, OS QUAIS PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRERÁ POR CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADAS AO FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **ABAIXO:**

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **UNIDADE:** 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

SUB FUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

PROGRAMA: 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA: 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA: 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PROJETO/ATIVIDADE: 2442 - ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2443 - ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E

TERCIÁRIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2400 - ATENDER À POPULAÇÃO COM COMPONENTE BÁSICO, ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO DA ASSIST

FONTE – 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE – 015001002750 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAÚDE

FONTE – 016000000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA

FONTE – 016000000602 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FONTE – 016000000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

FONTE – 016003110000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016003120000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

FONTE – 016213210000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

CONTA DE DESPESA – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 677.285,00 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE **VIGÊNCIA INICIAL DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO.**

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **085183/2025**, AO **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2026** E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA **LEI Nº 14.133/2021** E PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460/2026/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026/PMC.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ATUAL Nº 152970/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, **SR.ª DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA.**

CONTRATADA: TS MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **27.066.602/0001-06**, REPRESENTADO PELO(A) **Sr. ELTON A TESSARO.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, COM FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/ SRP Nº 026/2026/PMC, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, OS QUAIS PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRERÁ POR CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADAS AO FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **ABAIXO:**

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **UNIDADE:** 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

SUB FUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

PROGRAMA: 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA: 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA: 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PROJETO/ATIVIDADE: 2442 - ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2443 - ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E

TERCIÁRIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2400 - ATENDER À POPULAÇÃO COM COMPONENTE BÁSICO, ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO DA ASSIST

FONTE – 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE – 015001002750 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAÚDE

FONTE – 016000000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA

FONTE – 016000000602 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FONTE – 016000000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

FONTE – 016003110000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016003120000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

FONTE – 016213210000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

CONTA DE DESPESA – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 27.900,00 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE **VIGÊNCIA INICIAL DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO.**

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **085183/2025**, AO **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2026** E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA **LEI Nº 14.133/2021** E PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 449/2026/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026/PMC.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ATUAL Nº 152655/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, **SR.ª DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA.**

CONTRATADA: GOLDENPLUS COM. DE MED.E PRODS. HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **17.472.278/0001-64**, REPRESENTADO PELO(A) **Sr. MARCELO MAROSTICA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, COM FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/ SRP Nº 026/2026/PMC, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, OS QUAIS PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRERÁ POR CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADAS AO FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **ABAIXO:**

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **UNIDADE:** 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

SUB FUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

PROGRAMA: 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA: 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA: 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PROJETO/ATIVIDADE: 2442 - ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2443 - ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E

TERCIÁRIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2400 - ATENDER À POPULAÇÃO COM COMPONENTE BÁSICO, ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO DA ASSIST

FONTE – 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE – 015001002750 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAÚDE

FONTE – 016000000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA

FONTE – 016000000602 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FONTE – 016000000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

FONTE – 016003110000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016003120000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

FONTE – 016213210000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

CONTA DE DESPESA – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 415.348,00 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE **VIGÊNCIA INICIAL DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO.**

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **085183/2025**, AO **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2026** E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA **LEI Nº 14.133/2021** E PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 471/2026/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMC.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ATUAL Nº 149489/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, **SR.ª DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA.**

CONTRATADA: ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **27.718.661/0001-03**, REPRESENTADO PELO(A) **SR. ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES ESTABELECIDAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA CORRERÁ POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL **SUB FUNÇÃO:** 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO **PROGRAMA:** 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA: 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA: 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PROJETO/ATIVIDADE: 2442 - ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2443 - ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDARIA E TERCIARIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2400 - ATENDER À POPULAÇÃO COM COMPONENTE BÁSICO, ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO DA ASSIST

FONTE – 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE – 015001002750 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAÚDE

FONTE – 016000000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA

FONTE – 016000000602 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA

FARMACÊUTICA

FONTE – 016000000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

FONTE – 016003110000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016003120000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

FONTE – 016213210000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

CONTA DE DESPESA – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 254.048,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUARENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR ATÉ 5 (CINCO) ANOS, PRORROGÁVEIS POR MAIS 5 (CINCO) ANOS, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 106 E ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **133134/2025**, AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA **LEI Nº 14.133/2021** E PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 442/2026/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMC.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ATUAL Nº 148187/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, **SR.ª DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA.**

CONTRATADA: SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **49.648.233/0001-94**, REPRESENTADO PELO(A) **SR. ODAIR DA SILVA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES ESTABELECIDAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA CORRERÁ POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 16 **-** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2442 - ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

FONTE: 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE: 015001002750 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAÚDE

FONTE: 016000000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA

FONTE: 016003110000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE: 016003120000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE: 016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

FONTE: 016213210000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

CONTA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 25.179,84 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR ATÉ 5 (CINCO) ANOS, PRORROGÁVEIS POR MAIS 5 (CINCO) ANOS, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 106 E ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **133134/2025**, AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA **LEI Nº 14.133/2021** E PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 457/2026/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026/PMC.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ATUAL Nº 153136/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, **SR.ª DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA.**

CONTRATADA: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **05.895.526/0001-56**, REPRESENTADO PELO(A) **Sr. LEANDRO NERY DE OLIVEIRA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, COM FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/ SRP Nº 026/2026/PMC, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, OS QUAIS PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRERÁ POR CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADAS AO FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **ABAIXO:**

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **UNIDADE:** 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

SUB FUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

PROGRAMA: 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA: 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA: 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PROJETO/ATIVIDADE: 2442 - ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2443 - ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E

TERCIÁRIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2400 - ATENDER À POPULAÇÃO COM COMPONENTE BÁSICO, ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO DA ASSIST

FONTE – 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE – 015001002750 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAÚDE

FONTE – 016000000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA

FONTE – 016000000602 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FONTE – 016000000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

FONTE – 016003110000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016003120000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

FONTE – 016213210000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

CONTA DE DESPESA – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 79.955,35 (SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE **VIGÊNCIA INICIAL DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO.**

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **085183/2025**, AO **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2026** E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA **LEI Nº 14.133/2021** E PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 450/2026/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026/PMC.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ATUAL Nº 152834/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, **SR.ª DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA.**

CONTRATADA: GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **41.836.567/0001-80**, REPRESENTADO PELO(A) **Sr. GUILHERME BERRIA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, COM FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/ SRP Nº 026/2026/PMC, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, OS QUAIS PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRERÁ POR CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADAS AO FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **ABAIXO:**

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **UNIDADE:** 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

SUB FUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

PROGRAMA: 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA: 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA: 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PROJETO/ATIVIDADE: 2442 - ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2443 - ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E

TERCIÁRIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2400 - ATENDER À POPULAÇÃO COM COMPONENTE BÁSICO, ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO DA ASSIST

FONTE – 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE – 015001002750 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAÚDE

FONTE – 016000000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA

FONTE – 016000000602 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FONTE – 016000000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

FONTE – 016003110000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016003120000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

FONTE – 016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

FONTE – 016213210000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

CONTA DE DESPESA – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 73.014,00 (SETENTA E TRÊS MIL E QUATORZE REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE **VIGÊNCIA INICIAL DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO.**

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **085183/2025**, AO **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2026** E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA **LEI Nº 14.133/2021** E PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023.**

Extrato de Termo de Apostilamento

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 363/2026/PMC

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2026/PMC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 162901/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADA PELA SUA SECRETÁRIA **SRA. FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA.**

CONTRATADA: CONSÓRCIO CMT – CUIABÁ MONITORAMENTO DE TRÂNSITO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº **02.363.619/0001-96**, REPRESENTADA PELO **SRA. RENATA DE MORAES**, COMPOSTO**,** PELAS EMPRESAS **SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA,** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº **02.363.619/0001-96**, E A EMPRESA **PERKONS S.A**., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° **82.646.332/0001-02.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O OBJETO DO PRESENTE **TERMO APOSTILAMENTO** CONSISTE NA CORREÇÃO DA CLÁUSULA 10ª: -FONTE DE RECURSOS, CONFORME ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

(...)

10.1. A DESPESA CORRERÁ POR CONTA DA (S) DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FMTU 15601

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PROGRAMA/AÇÃO: 2036

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 1899

LEIA-SE:

(...)

10.1 A DESPESA CORRERÁ POR CONTA DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FMTU 15.601

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA/AÇÃO: 2036

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 1752

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 136 DA LEI Nº 14.133/2021

.

Secretaria Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

AUTORIZAÇÃO

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária, da DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ SMS/Cuiabá, de acordo com a PORTARIA Nº 27/GAB/SMS/2012, publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá do dia 05/10/2012, página 03. Concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Nome do Estabelecimento: MINAS FARMA 8 DE ABRIL

Razão Social: S.B. MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA

Autorização n°: 208 **n° do Protocolo**: 18008.273644.2026.32

CNPJ: 23.907.572/0001-54

Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 62 - PRAÇA 08 DE ABRIL

Bairro: QUILOMBO. **CEP:** 78043-415. **Município:** Cuiabá. **UF:** MT.

ATIVIDADE: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.

Cuiabá (MT), 14 de agosto de 2026.

(Assinado eletronicamente)

VICTOR PAGNOSI PACHECO

Coordenador de Vigilância Sanitária

ATO GP Nº 218/2026

(Assinado eletronicamente)

ADRIANA QUEIROZ DE CAMPOS

Diretora de Vigilância em Saúde

ATO GP Nº 1049/2026

De acordo:

(Assinado eletronicamente)

NAJLA BRITO LIMA MULLER RIBEIRO

Secretária Adjunta Atenção Especializada e Vigilância em Saúde

ATO GP Nº 2.246/2025

(Assinado eletronicamente)

DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá-MT

ATO GP N. º 548/2026

Secretaria Municipal de Governo

Portaria

PORTARIA Nº 017/2026/SMGOV

O **Secretário Municipal de Governo**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

Considerando a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que em seu artigo 117, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública;

Considerando orientação do Guia Prático de Fiscalização de Contratos da Controladoria e Contabilidade do Município de Cuiabá;

Considerando a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Governo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhamento, fiscalização e avaliação dos seguintes contratos.

CONTRATO N° 488/2026/PMC – Empresa: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Gestor de Contrato: **AGEU GOMES MACHADO** - Matrícula: 4928323;

Fiscal: **ERLAN DE MORAES** - Matrícula: 4934192;

Fiscal Suplente: **DEJAIR BENEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR** - Matrícula: 494477.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2026.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO

Secretário Municipal de Governo – SMGOV

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Planejamento Urbano

Procedimento Administrativo

Extrato

Extrato do termo de ajuste de contas nº 004/2026 – TAC

Processo administrativo nº 00000.0.122477/2026.

Devedor: Município de Cuiabá, CNPJ nº 03.533.064/0001-46, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Planejamento Urbano, representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, sr. José Afonso Botura Portocarrero.

Credora: VYP GESTÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 12.291.615/0001-01, representada pela sócia-administradora, sra. Yaskara Albernaz Garcia Vandoni.

Objeto: Pagamento Indenizatório pelo uso e pela fruição, pela secretaria, do imóvel urbano denominado "Casarão Cuyaverá", localizado na rua Pedro Celestino, nº 316, setor Mandioca – Centro, Cuiabá/MT, matrícula nº 50.981 do cartório do 2º ofício de Cuiabá, ocupado de 13 de outubro de 2025 a 30 de julho de 2026, totalizando 291 (duzentos e noventa e um) dias.

Valor total: R$ 95.806,45 (noventa e cinco mil, oitocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), valor bruto, com quitação plena quanto ao montante e ao período do termo.

Pagamento: em parcela única, em até 15 (quinze) dias úteis contados da publicação deste extrato.

Dotação orçamentária: órgão 21 – SMADES/SPDU; unidade orçamentária 602 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano; projeto/atividade 2423; fonte 01899; parcela de 2025, R$ 26.129,03, elemento de despesa 3.3.90.92 – despesas de exercícios anteriores; parcela de 2026, R$ 69.677,42, elemento de despesa 3.3.90.93 – indenizações e restituições.

Notas de empenho: nº 21602000054/2026 (parcela de 2025) e nº 21602000055/2026 (parcela de 2026), ambas de 30 de setembro de 2026.

Normas regentes: art. 149 da lei nº 14.133/2021, arts. 37 e 59 a 64 da lei nº 4.320/1964, orientação técnica nº 001/2025/DCI/CGM, art. 884 do código civil e parecer jurídico nº 0788/PLC/PGM/2026.

Data de assinatura: 05/11/2026.

JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SPDU

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ,** CNPJ 03.533.064/0001-46, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – Diretoria de Licenciamento Ambiental, a Licença Prévia e Licença de Instalação para as Obras de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais de Ruas diversas nos Bairros: **Parque Atalaia, Parque Geórgia, Altos da Glória e Ubirajara**, no Município de Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2026.

ENGº CIVIL **EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Gestão de Pessoas

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 844/2026.

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no exercício da competência prevista no art. 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, observado o disposto no art. 190, caput e § 1º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 008, de 15 de dezembro de 2016, com redação dada pela Resolução nº 034, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido o calendário de tramitação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, objeto do Processo nº 57704/2026, nos seguintes termos:

I – Dia 19 de novembro de 2026 (quinta-feira): prazo final para apresentação de emendas pelos vereadores, mediante protocolo na Secretaria de Comissões Permanentes, observadas as normas de tramitação legislativa;

II – Dia 24 de novembro de 2026 (terça-feira): realização de duas audiências públicas destinadas à discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, com início às 13h e às 14h, respectivamente, sob a coordenação da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária;

III – Dia 25 de novembro de 2026 (quarta-feira): as Comissões de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária bem como a Comissão de Constituição, Justiça e Redação deverão elaborar e votar os respectivos pareceres concernentes ao Projeto de Diretrizes Orçamentárias 2027.

IV – Dia 26 de novembro de 2026 (quinta-feira): serão realizadas duas sessões extraordinárias destinadas à discussão e votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), com início previsto para as **13h e 14h, respectivamente.**

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

VEREADORA MAYSA LEÃO

1ª Vice-Presidente

VEREADORA MICHELLY ALENCAR

2ª Vice-Presidente

VEREADORA KATIUSCIA MANTELI

1ª Secretária

VEREADORA DRA. MARA

2ª Secretária

ATO Nº. 833/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear **Caue Leão de Jesus**, para exercer o cargo em comissão Assessor Parlamentar Externo IX, a partir de 9 de novembro de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 834/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear **Francisco de Assis Miranda Filho**, para exercer o cargo em comissão Assessor Parlamentar Externo IX, a partir de 9 de novembro de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 835/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear **Rubens Dias da Silva**, para exercer o cargo em comissão Assessor Parlamentar Externo IX, a partir de 9 de novembro de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 836/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear **Nizalany Campos Cardoso**, para exercer o cargo em comissão Assessor Parlamentar Externo VII, a partir de 6 de novembro de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 837/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear **Adeilton Marques da Costa**, para exercer o cargo em comissão Assessor Parlamentar Externo VI, a partir de 9 de novembro de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 838/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear **Geovanna Lyssa Pedrosa dos Santos**, para exercer o cargo em comissão Assessor Técnico Institucional IV, a partir de 9 de novembro de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 839/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear **Andre Resende Raimundo**, para exercer o cargo em comissão Chefe de Núcleo de Registro, a partir de 9 de novembro de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 840/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear **Everson Ferreira de Souza**, para exercer o cargo em comissão Assessor Parlamentar Externo IX, a partir de 9 de novembro de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 841/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear **Luanna Bruna Amorim Silva**, para exercer o cargo em comissão Assessor Parlamentar Externo IX, a partir de 9 de novembro de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 842/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear **Myleissa Rita Pereira Nardi**, para exercer o cargo em comissão Assessor Parlamentar Externo V, a partir de 9 de novembro de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

Portarias

PORTARIA Nº 681/2026

TORNAR SEM EFEITO A CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA COMISSIONADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

CONSIDERANDO o Processo n.º 17962/2026;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 647/2026, de 16/10/2026;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de gozo de férias da seguinte servidora:

MATRÍCULA	SERVIDORA	CARGO	PER. AQUISITIVO	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
7998.2	LUCIANA COLNAGO GAMBALLI	298 - CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	02/01/2025 - 01/01/2026	15	23/11/2026	07/12/2026

Art. 2º Mantêm-se as demais disposições.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

PORTARIA Nº 682/2026

CONCEDE FÉRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Vereadora Maysa do Prado Leão Gomes, matrícula nº 7985, gozo de 10 (dez) dias de férias com início em 02/12/2026 a 11/12/2026, relativas ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/01/2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Economia

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá
http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!
Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,

Brasi!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.
Letra de Prof Ezequieal P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para venceres o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;